



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de agosto de 2020.

Portaria nº. 053/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I c/c art. 201, V da CRFB/88** benefício de pensão por morte do ex-servidor aposentado, **Ruy Alves de Carvalho** matrícula nº. 6289/1 no cargo de Professor I-1, falecido em 24/07/2020 à sua cônjuge **Neuza Rosa de Carvalho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0184/2020/15, a contar da data do óbito do servidor.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I-1, MAG-3, nível L arts. 6º e 11, §4º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.828,79
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.340,08
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 1.148,64
Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex-servidor Ruy Alves de Carvalho.....	R\$ 6.317,51
Valor global da pensão.....	R\$ 6.252,58

Publicado por erro material

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41